



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° 273

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Mauri Schaffer/PSD

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para o fomento da modalidade de kickboxing da ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOÃO BELANSON “CORAÇÃO DE GUERREIRO” - AJB, para custeio e/ou capital.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento da modalidade de kickboxing da Associação de Artes Marciais João Belanson “Coração De Guerreiro” - AJB, para custeio e/ou capital.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JOÃO BELANSON “CORAÇÃO DE GUERREIRO” - AJB	C.N.P.J. 37.209.680/0001-68
Endereço completo RUA TRANQUILO NORO – 642	(DDD) Telefone: 45 99942-4868
Cidade CASCASVEL	UF: PR

Nome do responsável pela Entidade: ELAINE CRISTINA BARBOSA BELANSON	CEP: 85.807-860	E-Mail: rbelanson@gmail.com
Endereço completo RUA TRANQUILO NORO 642 – CASA 30	C.P.F. 045.315.099-35	(DDD) Telefone 45 99942-4884

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos da emenda parlamentar serão utilizados para garantir uma melhor condição de treino e participação de eventos de kickboxing.

- ***Aquisição de uniformes.**
- ***Aquisição de materiais para treinos e competições.**
- ***Custeio de taxas de inscrições e filiações.**
- ***Custeio de passagens aéreo ou terrestre.**



3. PÚBLICO ALVO

O público alvo abrange crianças, adolescentes, adultos e seus familiares, incentivando a participação comunitária e promovendo o esporte.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Oportunizar a práticas de desporto de Participação de qualidade em específico kickboxing a crianças, adolescentes e adultos, evitando seletividade e hiper competitividade, contribuindo assim para o desenvolvimento integral do indivíduo e tenham condições de se tornarem atletas de rendimento do kickboxing.

4.2. Objetivos Específicos

Apoiar financeiramente os atletas.

Oferecer aos beneficiários práticas esportivas de Participação tendo como fundamento a modalidade do kickboxing.

- Oferecer a oportunidade de participação em campeonatos.
- Desenvolver talentos esportivos para o Kickboxing.
- Desenvolver intercâmbios entre atletas visando o desempenho técnico



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Aulas de kickboxing que incluem aquecimento, técnicas básicas, manoplas, Treino de saco de pancadas, Sparings, Condicionamento físico. Garantir ajuda financeira aos atletas para participação de competições promovidas pelas entidades possibilitando um numero maior de participantes, ampliando o engajamento com o esporte.	As comprovações poderão ser feitas através de fotos das turmas, fotos da participação nos campeonatos e dos resultados através do ranking nacional e internacional da modalidade. *CBKB *WAKO

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Com o recurso da emenda espera-se custear todas as despesas dos atletas que irão participar de futuras competições, sem preocupar pais e responsáveis com custos adicionais, dando assim oportunidade de mostrar todo trabalho desenvolvido pelos professores e alunos. Estudos comprovam que uma grande porcentagem das crianças atendidas pelo esporte, tem a média escolar aumentada, avançando para as próximas séries escolar. A prática de esporte ajuda as pessoas a terem autocontrole e disciplina, os valores que são aprendidos se integram na personalidade do indivíduo e refletem suas ações.



Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.



gov.br

Documento assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA BARBOSA BELANSON

Data: 03/12/2025 16:20:15-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Elaine Cristina Barbosa Belanson

Representante Legal da Entidade